

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ N.º 07.047.251/0001-70**  
**NIRE N.º 23300007891**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, realizada em 19 de setembro de 2014, lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76.

**DATA E LOCAL:** 19 de setembro de 2014, às 10h, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.135-040, Fortaleza, Estado do Ceará.

**MESA:** Dr. Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Maria Erika Araújo Aguiar, como Secretária *ad hoc*.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENÇA:** Os membros do Conselho de Administração, representando 80% dos Conselheiros de Administração quais sejam: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévènes Rebolledo, Jorge Parente Frota Junior, Francisco Honório Pinheiro Alves, Claudio Manuel Rivera Moya, João Francisco Landim Tavares, Nelson Ribas Visconti e José Alves de Mello Franco. Na presente data, o Conselho de Administração é composto por 10 membros.

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar alterações na cláusula de vencimento antecipado da Escritura da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries ("Debêntures"), no valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) da Companhia ("Emissão"), deliberada nas reuniões do conselho de administração dos dias 21 e 30 de setembro de 2011, a fim de evitar a ocorrência de evento de vencimento antecipado das Debêntures no que se refere a quebra de Índices Financeiros, ou ainda mitigar os efeitos decorrentes de eventual descumprimento de tais Índices Financeiros, autorizando que a Diretoria da Companhia negocie com os debenturistas, pratique todos os atos, adote todas e quaisquer medidas necessárias às modificações propostas e aprovadas, bem como celebre todos os instrumentos necessários para implementação das eventuais modificações aprovadas pelos debenturistas, inclusive na escritura da Emissão; e
2. Outros assuntos de interesse geral.

**DELIBERAÇÃO:** Após a apresentação do tema constante da Ordem do Dia pelo Diretor Presidente, com distribuição dos respectivos documentos a todos os Conselheiros, a análise e discussão dos mesmos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue:

1. Quanto ao item 1 da Ordem do Dia, foi deliberado aprovar alterações na cláusula de vencimento antecipado da Escritura da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries ("Debêntures"), no valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) da Companhia ("Emissão"), deliberada nas reuniões do conselho de administração dos dias 21 e 30 de setembro de 2011, a fim de evitar a ocorrência de evento de vencimento antecipado das Debêntures no que se refere a quebra de Índices Financeiros, ou ainda mitigar os efeitos decorrentes de eventual descumprimento de tais Índices Financeiros, autorizando que a Diretoria da Companhia negocie com os debenturistas, pratique todos os atos, adote todas e quaisquer medidas necessárias às modificações propostas e aprovadas, bem como celebre todos os instrumentos necessários para implementação das eventuais modificações aprovadas pelos debenturistas, inclusive na escritura da Emissão.

**ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente do Conselho de Administração, Mario Fernando de Melo Santos, concedeu a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez uso da mesma, declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo, Jorge Parente Frota Júnior, Francisco Honório Pinheiro Alves, Claudio Manuel Rivera Moya, João Francisco Landim Tavares, Nelson Ribas Visconti e José Alves de Mello Franco, e pela Secretária *ad hoc* da reunião – Maria Erika Araújo Aguiar.

Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Mario Fernando de Melo Santos  
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Erika Araújo Aguiar  
Secretária *ad hoc*

Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo  
Vice-Presidente do Conselho

Jorge Parente Frota Júnior  
Conselheiro

Francisco Honório Pinheiro Alves  
Conselheiro

Claudio Manuel Rivera Moya  
Conselheiro

João Francisco Landim Tavares  
Conselheiro

Nelson Ribas Visconti  
Conselheiro

José Alves de Mello Franco  
Conselheiro